PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.003, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia de Valorização do Policial Civil.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de abril de 2010, aprovou o Projeto de Lei nº 006/2010, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o "Dia de Valorização do Policial Civil", comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de maio de 2010

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal